



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA

CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 162/CONSC-RE/UFGS/2024

Aprova as Normas e Regras Gerais de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuários da Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Nº 23205.003570/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas e Regras Gerais de Funcionamento e Utilização dos Laboratórios Multiusuários da Coordenação Adjunta de Laboratórios do *Campus* Realeza.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 1ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 27 de fevereiro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



RESOLUÇÃO Nº 162/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/02/2024 17:40)

MARCOS ANTONIO BEAL

DIRETOR DE UNIDADE

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
162, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/02/2024** e o código de verificação: **0aa39e9188**